



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 155/2022

Data: 04 de outubro de 2022

Concede férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 25/06/2022 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 05/10/2022 e 14/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:

04, 10, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

05, 10, 2022

Edição: 2673 Página: 09

José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021  
Matrícula 264

PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor José Sinézio de Melo, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2022.

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2022.

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: a “Aquisição de um Computador Workstation HP Z2 G5, Xeon W-1270, 32 GB, 512 GB SSD e 1 TB HDD-2P4U9LA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”.

Abertura dar-se-á no dia 19 DE OUTUBRO DE 2022 de 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 04 de outubro de 2022.

**Marceli Gomes**  
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 134/2022

Concede férias à servidora Maria Aparecida Maciel da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Maria Aparecida Maciel da Silva	Assistente da 1ª Secretária	11/01/2021 1 a 10/01/2022 2	10	05/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 03 de Outubro de 2022

**Elbio Volkweis**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA Nº 155/2022 Data: 04 de outubro de 2022

Concede férias ao servidor Bernardo Antonio Signor. O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Bernardo Antonio Signor, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 25/06/2022 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 05/10/2022 e 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

#### PORTARIA Nº 32/2022 – de 17/08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de valor de proventos do cargo de Assessora de Secretaria, e dá outras providências.

O Senhor PAULO AUGUSTO VERONESE, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena – CIDESAVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o Valor da Remuneração do Cargo de Assessora de Secretaria, passando o valor da remuneração para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CIDESAVJ, em 17 de Agosto de 2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Presidente CIDESAVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

#### PORTARIA Nº 033/2022 – de 17/08/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de ASSESSORA DE SECRETARIA, e dá outras providências.